

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 040/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR PARA AS PARCERIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E AS ASSOCIAÇÕES DOS CÍRCULOS DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS DE FOMENTO Nº 085, 086, 087, 088/2021.

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JESSICA JUCHEM**, para a função de gestor das parcerias celebradas com as **ASSOCIAÇÕES DOS CÍRCULOS DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTA**.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

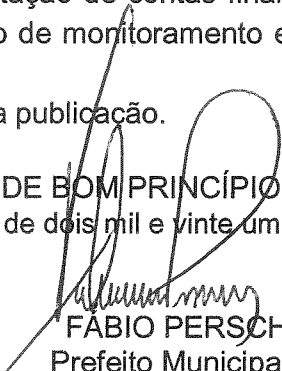
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Jacob Ademo Baumgratz
Secretário Municipal de Administração e Finanças